



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Análises Clínicas



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES
CLÍNICAS DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE.....**

1 079 ATA (15/12/2020) Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois
2 mil e vinte, teve início a Reunião Extraordinária da Plenária do Departamento de Análises
3 Clínicas, em reunião virtual através da Plataforma *Teams* (videoconferência), com a
4 participação da Professora Izabella C. R. Santos Weiss, Chefe do DAC, e dos
5 Professores: Aline Borsato Hauser, Amanda Rabello Crisma, Dayane Alberton, Geraldo
6 Picheth, Glaucio Valdameri, Karina Bettega Felipe, Meri Bordignon Nogueira, Railson
7 Henneberg, Ricardo Wagner e Wesley Mauricio de Souza; e da Servidora TAE Dayane
8 Cerqueira Leite. Justificaram ausência os Professores: Fabiane Gomes de Moraes Rego,
9 Maria Madalena Gabriel, Mauren Isfer Anghebem, Vivian Rotuno Moure Valdameri. **1)**
10 **Pauta: Pontos do DAC:** A Chefe do DAC informa a Plenária que recebeu um e-mail da
11 Progepe indagando se o Departamento abriria concurso público neste momento, dando
12 prazo até dia 18 de dezembro de 2020 para abertura de processo. A Chefe relembra que,
13 conforme deliberado em plenária anterior, de 14 de setembro de 2020, o DAC definiu que
14 manteria os pontos e a partir do momento que os processos referentes às contratações
15 e/ou renovações voltassem a tramitar na UFPR, seria rediscutida a situação do seu uso
16 pelo DAC. Diante da solicitação da Progepe e da liberação de abertura de novos
17 concursos a Chefe expõe a situação aos presentes e relembra alguns pontos
18 anteriormente discutidos a saber: carga horária docente frente ao novo currículo do Curso
19 de Farmácia, que deve passar a vigorar em 2021; possibilidade de aumento na carga
20 horária mínima docente, a exemplo do que já aconteceu recentemente com os Institutos
21 Federais; distribuição da carga horária docente dentro do DAC. A Chefe ressalta também
22 que o processo de solicitação de prorrogação de validade do último concurso realizado
23 pelo departamento (Edital 204/2019), permanece sobrestado conforme processo SEI nº
24 23075.031781/2020-68 enquanto durar o estado de calamidade pública da Covid-19, não
25 sendo possível neste momento a contratação de segundo candidato. A Chefe relembra
26 que as Docentes Mauren Isfer Anghebem e Meri Nogueira Bordignon manifestaram
27 anteriormente intenção em converter seus regimes de trabalho para dedicação exclusiva.
28 Este fato deve ser considerado nas discussões pois o DAC sempre priorizou atender os
29 docentes que já fazem parte do seu quadro nas mudanças de regime de trabalho. Diante
30 do exposto a palavra é aberta e o Prof. Geraldo se posiciona de forma favorável à
31 contratação do segundo candidato aprovado no último concurso público. Prof. Wesley
32 concorda com as colocações da Chefe do DAC e reitera seu posicionamento contrário a
33 abertura de novo concurso ou contratação de segundo colocado, conforme registro em



34 atas anteriores. Prof. Wesley menciona sua preocupação com a possibilidade de aumento
35 da carga horária docente, o que nos afetaria diretamente. Profa. Aline Hauser manifesta
36 concordância à fala do Prof. Wesley dizendo que o DAC não dispõe de carga horária para
37 um novo docente. Prof. Ricardo pede a palavra e diz que em conversa com a
38 Coordenadora do Curso de Farmácia, o novo currículo deverá iniciar em 2021,
39 provavelmente no 2º semestre, e que de acordo com o PPC do curso, os alunos poderão
40 cursar as disciplinas do currículo novo e solicitar equivalência destas disciplinas referentes
41 ao currículo antigo. Dessa forma ele acredita que isso vá gerar menor carga horária
42 docente e se posiciona contrário à abertura de novo concurso e/ou contratações neste
43 momento. Profa. Meri pede a palavra e no momento não seria possível a conversão do
44 seu regime de trabalho para 40 horas ou dedicação exclusiva pois ela trabalha 40 horas
45 no Complexo Hospital de Clínicas. Após ampla discussão e não havendo outras
46 propostas, a Chefe propõe a seguinte votação: 1) Abertura de concurso público ainda
47 neste ano conforme orientações da Progepe; 2) Manutenção dos pontos no DAC sem
48 abertura de concurso público e/ou contratações. Em regime de votação, a proposta 1 não
49 teve votos, a proposta 2 teve 9 votos e tiveram 3 abstenções. Por decisão da maioria da
50 plenária, os pontos permanecem no DAC e em momento oportuno essa discussão poderá
51 ser retomada. Nada mais havendo a tratar a Senhora Chefe do Departamento, agradeceu
52 a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.